

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—1

Florianópolis, 13 de Setembro de 1934

NÚMERO 153

Governo do Estado

RESOLUÇÃO N. 109

O Senhor Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e à vista do que, por intermédio da Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, lhe propôs o Diretor do Tesouro do Estado,

RESOLVE

nomear Sebastião Cruz para exercer o cargo de fiscal da taxa de cães no porto de Tijucas, percebendo a gratificação mensal de cento e cinquenta mil réis (150\$000), paga com o produto da arrecação respectiva.

Palácio do Governo em Florianópolis, 12 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(3.271)

PORTARIA N. 209

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, aprova o contrato que o Diretor do Grupo Escolar «Raulino Horn», da vila de Indaial, fez com Maria Baima, para exercer o cargo de ser-

vente do referido Grupo Escolar, percebendo a gratificação mensal marcada no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 12 de setembro de 1934.

Plácido Olímpio de Oliveira
(3.265)

PORTARIA N. 213

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública,

Designa a complementarista Henriqueta Dadin para exercer o cargo de professora da escola mixta de Rio do Braço, no município de Tijucas, percebendo a gratificação marcada no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

COMUNIQUE-SE.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 12 de setembro de 1934.

Plácido Olímpio de Oliveira
(3.264)

PORTARIA N. 214

O Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina, designa Adelia Roque da Luz para substituir a professora Almerinda Irene das Chagas, da escola mixta de Estiva do Inferninho, no município de Biguaçu, enquanto durar a licença que lhe foi concedida, percebendo a gratificação mensal de cento e setenta mil réis (170\$000).

Comunique-se.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 12 de setembro de 1934.

Plácido Olímpio de Oliveira
(3.265)

Interventoria Federal

Requerimento despachado MÊS DE SETEMBRO

DIA 5

Francisco Serafim Guilherme Schaden — Pede 6 meses de férias extraordinárias — Indeferido.

(3.248)

(Continua na 2a. página)

Contra simples insinuações, testemunha dos fatos

O Governo atual não tem demonstrado o labor incessante com que se refaz o trabalho político-administrativo de Santa Catarina, dentro da estrita observância do conteúdo da moralidade e respeito aos interesses coletivos. Ainda ontem, publicamos um quadro expositivo da aplicação das importâncias retiradas do Banco do Brasil, por conta dos créditos especiais abertos pelos decretos nrs. 13 e 35, do corrente ano. Por essa exposição se verifica que a viagem do Estado foi subsidiada com a soma de 125.099\$300, a que se podem aduzir os 493.970\$000 empregados na aquisição de veículos destinados ao serviço de conservação e reconstrução de estradas e em automóveis para vários departamentos da administração pública. Diversos auxílios a serviços de ordem geral importaram em... 233.930\$300. Para a instrução pública (criação de escolas e grupos escolares) se dispenderam 81.694\$500. As obras públicas consumiram... 158.111\$300 e várias desapropriações custaram 495.485\$000. Empregaram-se em móveis e utensílios 18.271\$500. Para diversos fins, discriminados no quadro expositivo, a que nos referimos, foram gastos... 288.605\$100 e para despesas eleitorais 21.123\$500. Os créditos arrolados somaram... 148.632\$600, além de... 2.219.135\$400 de exercícios findos. E, enfim, nada menos de 357.021\$500 cobriram os restos a pagar dos exercícios de 1929, 1930, 1931, 1932 e 1933.

Eis como se expõe claramente ao povo o emprêgo lícito do seu dinheiro. Os políticos do passado, habituados a negociar, sem o conhecimento público, a própria autonomia estadual em garantia de empréstimos onerosos e vexatórios, desestimam esses processos honestos que tanto contrastam com as praxes de outros tempos. Por isso desesperam, impotentes para mais que ensaiar a intriga e insinuar suspeitas, que o espírito público responde com a repulsa que lhe merecem os gastos metódicos de ludibriar, que a Revolução banhiu, ao sópro saneador duma ideologia que logrou triunfo absoluto.

(3.270)

Interventoria Federal
Decreto
Resoluções
Portarias
Secretaria do Interior e Justiça

Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Expediente das Repartições subordinadas

Prefeituras Municipais
Expediente

Boletim Eleitoral
Editais diversos

Governo do Estado

(Continuação da 1a. página)

DECRETO N. 61

—O—

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado autorizado pelo Conselho Consultivo, contratou um empréstimo de Rs. 20.000:000\$000 com a Caixa Economica do Rio de Janeiro, afim de poder tomar medidas de carater financeiro e realizar melhoramentos e obras de que o Estado necessita para o seu desenvolvimento;

CONSIDERANDO que a Caixa Economica do Rio de Janeiro já iniciou o cumprimento desse contrato, com a remessa de uma prestação de Rs. 3.000:000\$000, por intermedio do Banco do Brasil Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que pelos decretos estaduais sob ns. 13 e 35, de 13 de março e 5 de junho do corrente ano, respectivamente, foram abertos creditos especiais no total de Rs. 6.000:000\$000, para uma parte de cuja despesa foi retirada do deposito existente na Agencia do Banco do Brasil, nesta capital, a importancia de Rs. 5.271:965\$800, em diversas parcelas, para oportuna reposição;

CONSIDERANDO, entretanto, que em virtude do disposto no decreto federal n. 23.829, de 5 de fevereiro ultimo, ficou o Governo do Estado autorizado a dispor do deposito existente, naquela data, no referido estabelecimento bancario, liberado pela clausula 8a. do citado decreto,

DECRETA

Art. 1. — Fica considerada como parte das importancias liberadas pelo decreto federal n. 23.829, de 5 de fevereiro do corrente ano, a quantia de Rs. 5.271:965\$800, valor de parte das saídas do depósito existente na Agencia do Banco do Brasil, nesta capital, que foi aplicado como provisão de fundos para pagamentos referentes aos creditos especiais abertos pelos decretos ns. 13 e 35, de 13 de março e 5 de junho deste ano, respectivamente, cessando, em face dessa liberação, a necessidade de reposição da mesma quantia, no aludido depósito.

Art. 2. — Ficam incorporadas à receita prevista do Estado, como operações de crédito (Cod. de Cont. do Estado — art. 52), as importancias de Rs. 20.000:000\$000, produto do empréstimo contratado com a Caixa Economica do Rio de Janeiro e Rs. 5.271:965\$800 a que se refere o art. 1º do presente decreto.

Art. 3. — Fica aberto por conta do empréstimo contraído com a Caixa Economica do Rio de Janeiro, o crédito especial de Rs. 5.000:000\$000 para resgate da «dívida flutuante-interna», em o qual deverá, desde já, ser debitada a importância de Rs. 2.726:125\$000, referente à mesma dívida e já paga pelos créditos especiais abertos pelos decretos ns. 13 e 35, de 13 de março e 5 de junho do corrente ano, respectivamente.

Art. 4. — Fica aberto por conta do mesmo empréstimo a que se refere o art. anterior, o credito especial de Rs. 5.000:000\$000 para ser aplicado em melhoramentos da instrução pública, obras públicas, desenvolvimento da rede de viação, serviços de assistencia social e melhoramentos de serviços estaduais.

Art. 5. — Ficam reduzidas dos creditos especiais abertos pelos decretos ns. 13 e 35, já citados, a importancia de Rs. 409:826\$400 que não foi utilizada, — e a de Rs. 2.726:125\$000, que foi aplicada em resgate de «dívida flutuante-interna» e que deverá ser debitada ao credito especial aberto pelo art. 3. do presente decreto.

Art. 6. — O restante dos pagamentos efetuados pelos creditos especiais a que se referem os decretos nos. 13 e 35, já mencionados, no total de Rs. 2.864:048\$600, fica definitivamente por conta da importancia de Rs. 5.271:965\$800 retirada do deposito liberado e já incorporada à receita prevista.

Paragrafo unico. — O saldo de Rs. 2.407:917\$200 verificado entre a importancia de Rs. 5.271:965\$800 retirada do deposito liberado, e a despesa de Rs. 2.864:048\$600 a que se refere este artigo, fica incorporado ao credito especial aberto pelo art. 4. do presente decreto.

Art. 7. — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo em Florianopolis, 13 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moctmann

(3.248)

Secretaria do Interior e Justiça

Requerimentos despachados

MÊS DE SETEMBRO

DIA 5

Vva. José Ortiga. Pague-se de acôrdo com as informações, a quantia de cem mil réis (100\$000).

Rudolf Rhein. De acôrdo com o processo de empenho e informações, pague-se a quantia de quinhentos e sessenta e treis mil réis (563\$000).

R. Schnorr. Pague-se, à vista de todo o processado, a quantia de um conto trezentos e noventa e um mil e cem réis (1:391\$100).

Carlos Hoepcke. A' vista dos processos de empenho e respectivas informações, pague-se a quantia de nove contos trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos réis (9:394\$500).

Carlos Miguel Koerich. De acôrdo com as informações do Tesouro, pague-se a quantia de duzentos e vinte mil e oitocentos réis (220\$800).

Carlos Hoepcke. Pague-se, de acôrdo com o processado, a quantia de um conto trezentos e quatorze mil e novecentos réis (1:314\$900).

Lloyd Brasileiro. De acôrdo com as informações, pague-se a quantia de cinco mil e seiscentos réis (5\$600).

Lloyd Brasileiro. Pague-se de acôrdo com a informação, a quantia de quatrocentos e seis mil réis (406\$000).

João Luciano de Souza. De acôrdo com as informações e processo de empenho, pague-se a quantia de cento e quarenta e um mil réis (141\$000).

Llyod Brasileiro. Remeta-se à Chefatura de Policia para providenciar sobre o requerido pelo Tesouro.

Carlos Hoepcke. Façam-se os empenhos.

Saturnino von Kresting Maisonet. A' Chefatura de Policia para que tenha a bondade de mandar satisfazer o pedido do Tesouro.

Hospital de Azambuja. Informe o sr. 2. oficial R. Pedroso.

Nicolau Luiz Gonzaga. A' consideração do exmo. sr. Cel. Interventor Federal.

(3.247)

Expediente

MÊS DE SETEMBRO

DIA 6

Telegramas recebidos 17
Telegramas expedidos 42
Ofícios recebidos 10
Ofício expedido pela Interventoria 1
Ofícios expedidos pela

Ofícios expedidos pela
Diretoria 4
Circulares expedidas 8
Resolução anotada e registrada 1
Titulo registrado 1
Empenhos registrados 2
Informações prestadas em requerimentos 2
Requerimentos entrados na Portaria 4
Despachos definitivos do Secretario 8
Despachos interlocutorios em requerimentos 6

(Continua na 3a. página)

Juizo da 2. Vara

Edital com o prazo de 8 dias

O Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da segunda Vara da comarca de Florianopolis, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de segunda praça com o prazo de oito dias vierem, ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento dos interessados, o porteiro dos auditorios deste Juizo, ou quem suas vezes fizer, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance oferecer alem da avaliação, com o abatimento de vinte por cento (20%) sobre a avaliação, na rua General Bittencourt, no dia vinte (20) do corrente, às quatorze horas, o seguinte imovel pertencente ao espolio de Maria Eufrosina de Bittencourt: Um terreno sito na rua General Bittencourt numero setenta e treis (73), nesta capital, fazendo frente à referida rua e fundos na Avenida Hercilio Luz, confrontando por um lado com a casa numero setenta e um pertencente ao Hospital de Caridade e pelo outro com a casa numero setenta e cinco pertencente ao mesmo Hospital de Caridade e outras pertencentes aos herdeiros do falecido Manoel Avila Silveira, tendo no terreno um casinha construida de tijolos, forrada, assoalhada e envidraçada, avaliado o imovel pela quantia de quatorze contos de réis (14:000\$000). E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, aos doze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Arthur Galetti, escrevi e subescrevi. (a) Miletto Tavares da Cunha Barreto. Na margem: Selo afinal. Está conforme ao original ao qual me reporto e dou fé.

Arthur Galetti
Escrivão

Governo do Estado

(Continuação da 2a. página)

Retificação Orçamentaria para o exercicio de 1934

—Codigo de Contabilidade do Estado—Artigo 19—

RECEITA	Efetiva	Não efetiva
Previsão anterior (Dec. 60, de 11/9/1934)	20.958:070\$000	45:000\$000
Menos-valor da receita constante da retificação referente ao decreto n.º 13, de 13 de março do corrente ano, em consequência das disposições do art. 1.º do presente decreto	3.000:000\$000	
	17.958:070\$000	45:000\$000
Importância de parte dos depósitos liberados pelo decreto federal n.º 23.829, de 5 de fevereiro do corrente ano—a que se refere o artigo 2.º deste decreto		5.271:965\$800
Importância do empréstimo contraído com a Caixa Econômica do Rio de Janeiro—a que se refere o artigo 2.º do presente decreto		20.000:000\$000
	17.958:070\$000	25.316:965\$800
DESPESA	Efetiva	Não efetiva
Previsão anterior (Dec. 60, de 11/9/1934)	20.797:043\$000	4.492:739\$700
Menos-valor da despesa constante das retificações referentes aos decretos ns. 13 e 35, de 13 de março e 5 de junho do corrente ano, em consequência da modificação da receita de que trata a presente retificação	3.000:000\$000	3.000:000\$000
	17.797:043\$000	1.492:739\$700
Importância do crédito a que se refere o art. 3.º do presente decreto		5.000:000\$000
Importância do crédito a que se refere a art. 4.º deste decreto		5.000:000\$000
Importância dos créditos abertos pelos decretos ns. 13 e 35 de 13/3 e 5/6/34	6.000:000\$000	
Menos—partenão utilizada (art. 5.º deste decreto)	409:826\$400	
Menos importância transferida (art. 5.º deste decreto)	2.726:125\$000	3.135:951\$400
Saldo da importância liberada que se incorpora ao crédito aberto pelo art. 4.º — (Art. 6.º, § único, deste decreto)		2.407:917\$200
	17.797:043\$000	16.764:705\$500

RESULTADO ECONOMICO PREVISTO

Receita Efetiva — Rs.	17.958:070\$000
Despesa Efetiva — Rs.	17.797:043\$000
Diferença — Rs.	161:027\$000

Palacio do Governo em Florianopolis, 13 de setembro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann

(3.258)

TESOURO DO ESTADO

Coletoria de Florianopolis

Arrecadação efetuada pela Coletoria de Florianopolis, de 1. até o dia 12 do corrente: 25:248\$000.

(3.263)

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 5. Distrito

Sede: Bom Retiro

EDITAL N. 14

Prazo 30 dias

De ordem do Sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço público, para conhecimento dos interessados, que as petições requerendo terras no município de São José, cujos números, nomes dos requerentes, áreas, situações e confrontações vão abaixo mencionadas, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo de 30 dias, findo o qual e não havendo contestações, será feito por esta Inspetoria a verificação das áreas requeridas e logo em seguida encaminhadas a despacho final.

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ

635/34 — Henrique Staroscky requer 15 hectares de terras no lugar «Fartura», confrontando:

Ao N. com terras devolutas 760/34 — Martin Nicolau Felipe requer 30 hectares de terras no lugar «Margem esquerda do Rio Schubert», confrontando:

Ao N. com terras devolutas.
Ao S. com terras devolutas.
Ao L. com terras do requerente.

Ao S. com terras devolutas.
Ao L. com Jacó e Lino João Fruck.

Ao W. com terras do requerente.

Ao W. com terras de Geraldo Lopes e Francisco Werner.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital do qual extraí copias para serem publicadas pelo «Diário Oficial do Estado» e afixadas nos lugares do costume e proximo dos terrenos requeridos.

Inspetoria do 1.º Distrito de Terras e Colonização, em Bom Retiro, 21 de agosto de 1934.

Eng. Pedro A. Gonçalves

Inspetor.

(3026)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Movimento da Tesouraria em 12 de setembro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 11	1.906:092\$200
Receita Orçamentaria	
Selo por desconto	231\$000
Renda da Ponte «Hercilio Luz»	296\$000
Indenizações	545\$200
Repartições fiscais com saldos	
Coletoria de Joinville	83:621\$500
Coletoria de Passarinhos	5:183\$600
Depositos de diversas origens	88:805\$100
Recebido de diversos	1:386\$500
Fundo Escolar	
Recebido de diversos	3\$600
Montepio	
Descontos a s/favor	1:352\$400
	1.998:712\$000

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria	
Secretaria do Interior	
Vencimentos de agosto—em cheques	28:216\$500
Paschoal Simone S. A. fornecimentos feitos a diversas repartições	391\$800
Prefeitura Municipal de Joinville, sustento de dementes, referente a julho	4:975\$000
Secretaria da Fazenda	
Vencimentos de agosto—em cheques	1:759\$000
Antonio D'Acampora, aluguel da casa da Junta Comercial, referente a agosto	250\$000
Ari Luz, 11 diarias a que fez jús em agosto	110\$000
Udo Deecke, 11 diarias a que fez jús em agosto	275\$000
Paschoal Simone S. A. fornecimentos a diversas repartições	947\$500
Diretoria de Obras Públicas, folhas de pagamento dos operarios, referentes ao mês agosto	12:447\$500
Juros de apolices e bonus, pago a diversos	4:520\$000
Creditos Especiais	
Decreto n. 13, de 13-3-34	
Umbelino Antonio Fernandes, fornecimentos para a construção da estrada Saco dos Limões-Campo de Aviação Naval	2:077\$000
Manoel L. Siqueira, seu credito registrado de 1933	65\$000
Decreto n. 44, de 5-7-934	
Paschoal Simone S. A., fornecimentos feitos a Contadoria Geral do Estado	142\$700
Depositos de diversas origens	22:593\$700
João dos Passos, seu salario do mês de agosto	170\$000
Montepio	
Pensões de agosto—em cheques	875\$700
Empréstimos a 12 contribuintes	1:294\$000
Saldo na tesouraria para o dia 13	1.940:195\$300
	1.998:712\$000

Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio

Para Depositos de Diversas Origens	196:345\$644
Para Fundo Escolar	14:356\$450
Para Montepio:	
Total	475:717\$900
Menos depositado nos Bancos em c/c direta	406:710\$100
Para compromissos externos	10:300:781\$100
Para despesas ordinarias do Estado	3:710:485\$406
Total Rs.	14.290:976\$400

Davino C. Arantes

Encarregado do Contrôlo

VISTO João Silveira de Souza Sub-Diretor (3.262)

Lino Soncini

Tesoureiro

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 12 de setembro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 11 (em caixa)	25:801\$055
RECEITA ORÇAMENTARIA	
Renda Tributaria	
Imposto predial urbano	165\$000
Imposto sobre gado abatido	138\$500
Imposto de ambulantes	100\$000
Emolumentos e averbações	10\$000
Taxa sanitaria	12\$000
Taxa de expediente	3\$000
Renda Patrimonial	428\$500
Pescado	
Renda Eventual	
Cobrança da dívida ativa	769\$800
Taxa de numeração	2\$000
Receita com aplic. especial	
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada	42\$850
Movimento de Fundos	
Banco Nacional do Comércio	2:000\$000
Conta n. 1	29:114\$205

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA	
Antonio Juvencio Machado, conservação da Praça Santos Dumont, Trindade, no periodo de 24 de agosto a 11 do corrente	52\$000
Raul Francisco Lisboa, comissão de 1% sobre impostos arrecadados	7\$200
	29:055\$005
BALANÇO	29:114\$205

Discriminação dos saldos

Disponivel	
Em caixa	29:055\$005
No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 1	32:488\$500
	61:543\$505

Serviço de juros de apolices

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	14:032\$151
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	704\$300
	14:736\$451

Cauções

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	8:822\$700
	85:102\$656

Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 12 de setembro de 1934.

Leonidas de S. Medeiros

Tesoureiro

A. N. Lentz
pelo Chefe da Secção de Contab.
(3.261)

Registro Civil

Protasio Leal, Oficial do Registro Civil da cidade de Florianopolis, Capital do Estado de Santa Catarina, faz saber que pretendem casar, na sede da Comarca do Rio do Sul, neste Estado, Victor Antonio Peluso Junior srta. Anita Luiza Moser, ambos solteiros e naturais deste Estado.

Ele, com 25 anos de idade, domiciliado e residente nesta Capital, filho legitimo de Victor Antonio Peluso e de D. Liduina, nata da Silva.

Ela, de profissão domestica,

domiciliada e residente naquela sede, com 19 anos de idade, filha legitima de Herminio Moser e de D. Ana, nata Jonecke. Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. I a IV do Codigo Civil.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartorio e publicado pelo jornal Diario Oficial.

Florianopolis, 12 de setembro de 1934.

Protasio Leal
OFICIAL

(3.97)

DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS

EDITAL

Concurrença pública para a construção do prédio destinado à Escola Modelo de Aplicação em Florianópolis e execução dos demais serviços anexos.

De ordem do sr. engenheiro Diretor de Obras Públicas, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo senhor Doutor Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 18 de setembro p. vindouro, às 14 horas, esta Diretoria receberá propostas em duplicata para a execução das obras de construção do prédio destinado à Escola Modelo de Aplicação, em Florianópolis, e demais serviços anexos, obras estas que constarão dos serviços abaixo relacionados:

A — PREDIO — TERRAPLENAGEM — ESCADARIAS

1 — Terraplenagem:

- a — Escavação em rocha viva 260ms3
b — Aterro no pátio do fundo, em uma parte do pátio interno e nas alas externas do prédio 669ms3

2 — Fundações do prédio:

- a — Escavação para alicerces, sendo metade na rocha para aparelhar as cavas e metade no granito em decomposição 29ms3
b — Alvenaria de granito c/argamassa de cal e areia 1:2 29ms3
c — Paredes em alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia 1:3 461ms3

3 — Emboco e reboco:

- a — Interno c/argamassa de cimento, cal e areia 1:1:5 2,062ms2
b — Externo c/argamassa de cimento, cal e areia 1:2:3 revestido c/argamassa de cimento e pó de granito 1:4 em duas tonalidades sendo uma branca e outra cinza escura 605ms2

- c — Concreto armado em traço 1:2:3 para a cobertura, escadas e vergas 94ms3

4 — Pavimentação:

- a — Concreto simples em traço 1:4:8 para os pátios útil de andar térreo, uma parte do pátio interno de recreio e W. Closet 63ms3
b — Solho tipo cunha, esculpido, ornado, etc. de 10, etc.

- c — Revestimento c/argamassa de cimento e areia 1:3 nos pátios em concreto do recreio, salas úteis do andar térreo e escadas (Rebocado para perfurar) 383ms2

- d — Ladrilhamento a cores nos W. C. c/argamassa de cimento e areia 23,4ms2

- e — Revestimento do piso de entrada c/uma chapa de granito lavrado 6,08ms2

- 13 — Esgotos sanitários:
a — Canalização e respectivos pertences, c/manilhas de 4" 57ms

- b — Canalização com tubos de chumbo de 1 1/4" para escoamento das pias até a rede. O tubo da pia situa sob a escada vai até a caixa terrestre 35 kg

- c — Sifões do chumbo 4

- d — Caixas terrestres 5

- e — Canalização c/manilhas de 2" c/pertences, para escoamento das caixas terrestres 5 ms.

- f — Canos galvanizados de 2" para ventilação 11 ms

- g — Caixas de descarga c/pertences e tubos de queda de 1 1/4" 8

- h — Bacias de louça, estrangeiros, c/pertences, de sifão por dentro 8

- 14 — Esgotos das águas pluviais até a rua Vitor Meireles:

- a — Canalização c/tubos de cimento de 4" c/os respectivos pertences 55 ms

- b — Caixa de areia c/0,50x0,30ms, em cimento 1

- c — Sargeta em tijolos revestida c/argamassa de cimento e areia (1:3), no pátio externo 39 ms

B — Muros externos da Escola de Aplicação:

- a — Alicerces e elevação em alvenaria de granito c/argamassa de cimento e areia (1:3) excluída as colunas e as grades em concreto 167 ms

- b — Rejuntamento c/argamassa de cimento e areia (1:1) 265 ms

- c — Colunas em granito e grades em concreto armado, traço (1:2:3) 80 ms 1

C — Muro do lado Norte da Escola Normal e calçadas em geral:

- a — Escavação em rocha 63ms3

- b — Alvenaria de granito c/argamassa de cimento e areia (1:3) para alicerces e elevação

- vação 216 ms 3
c — Aterro 100 ms 3

- d — Rejuntamento c/argamassa de cimento e areia 1:1 222ms2

- e — Colunas em granito em grades em concreto armado (1:2:3) 42ms1

- f — Meio fio em granito 170ms1

- g — Revestimento das calçadas c/tijolos partidos ou pedra britada e c/ladrilhos superpostos argamassados c/cimento e areia (1:3) 480ms2

D — Mudança de posição da escada de entrada da Escola Normal para obedecer ao novo alinhamento:

- a — Demolição da escada existente e escavação para a reconstrução 16ms3

- b — Reconstrução da escada c/alicerces em alvenaria de pedra argamassada c/cal e areia (1:2). Pizo em alvenaria de tijolos c/argamassa de cal e areia (1:5), revestida c/argamassa de cimento e areia (1:3) e alizada c/nata de cimento

As propostas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) documentos comprobatórios de idoneidade técnica, tendo em vista o que dispõe o Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 do Governo Provisório da Republica;

7 — Esquadrias:

- a — Janelas c/2,00x0,50, fixas c/colocação, etc.

- b — Janelas c/2,00x0,50, basculantes, c/colocação etc.

- c — Janelas fixas c/2,00x0,50, e de ameta-de superior de venezianas, colocadas, etc.

- d — Janelas basculantes c/3,00x2,00 colocadas, etc.

- e — Janelas basculantes, somente na parte superior e na inferior c/4,00x2,00 ms, colocados, etc.

- f — Janelas basculantes, c/parte central fixa c/6,00x2,00 ms. colocadas, etc.

- g — Portas de uma só folha, inteiramente de madeira lisas, compensadas c/2,10x1,00 colocadas.

- h — Portas c/2,00x0,80 ms. nas mesmas condições da letra anterior.

- i — Portas c/1,90x0,80 ms nas mesmas condições da letra g e mais uma bandeira c/0,80x0,50 ms. colo-

- cação e etc. 4
j — Portas c/1,90x0,60 ms. nas condições da letra g, colocação e etc. 7

- k — Portas simples c/1,80x0,60 ms. 1

- l — Porta da entrada c/2,50x1,80 ms, conforme planta, c/uma bandeira de 1,80x0,50 ms. 1

- 8 — Escadas externas em granito lavrado, com degraus de 030x0,164 ms. 110 ms

- 9 — Obras de impermeabilização nas coberturas, inclusive na da entrada:

- a — Concreto leve c/argamassa de cimento e casca de berbigão queimado (1:8) para isolamento e declividade 23ms3

- b — Revestimento c/argamassa de cimento e areia (1:3) c/1 cm. de espessura 655ms2

- c — Camada de asfalto, c/0,003 ms. de espessura 655ms2

10 — Diversos:

- a — Condutores de cobre n. 12 c/12 cms. de diâmetro 29 ms.

- b — Idem c/8 cms. de diâmetro 5 ms

- c — Revestimento das paredes dos W. C. até 1,50 ms. de altura c/azulejos estrangeiros argamassados c/cimento cal e areia (1:1,5:2,5) 90ms2

- d — Corrimão da escada em canos de ferro galvanizado 13ms

- e — Rodapés em madeira c/0,10x0,03 163ms

- f — Fôrro de pinho, entabreado, tipo paulista 90ms2

- g — Gateiras em ferro forjado de 1/2" c/0,20x0,15 ms.

- h — Reboco c/argamassa de cimento e (1:3) inclusive pintura c/asfalto de mm. de espessura, para isolamento das paredes do prédio, nas partes aterradas, contra humidade. 36ms2

- i — Canos galvanizados de 1" para guarnecimentos das janelas da escadaria 10 ms

- j — Mastro para bandeira, em madeira, com acessórios 1

- 11 — Pintura:

- a — Caição interna à colia 20ms2

- b — Pintura a óleo a tres demão nas portas, janelas, fôrros, corrimão da escada e etc.

- 12 — Instalações de água, sendo o abastecimento feito pelo

reservatório, da Escola Normal:

a — Canalização de 1" do reservatório aos W. C. c/pertences

b — Canalização de 3/4" c/pertences, para derivação aos lavatórios, mictórios, caixas de descargas, inclusive para o W. C. sito sob a escada

c — Canalização de 1 1/2", e pertences, para a distribuição ao mictório

d — Lavatórios de ferro esmaltado, n. 30, nacionais, c/ torneiras niqueladas.

e) documentos comprobatórios de idoneidade financeira; c) certidão negativa das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

d) certidão provando o depósito fido nos cofres do Tesouro do Estado da caução de um conto de réis (1.000\$000), em moeda corrente do país ou em títulos da dívida pública do Estado;

e) orçamento detalhado de acordo com os serviços acima especificados, no qual figurem as qualidades dos materiais e os preços unitários compostos.

As propostas serão abertas no dia 18 de setembro p. vindouro, às 14 horas, no gabinete do Diretor, em presença dos proponentes ou de quem os representar, e deverão constar de duas vias, uma das quais devidamente selada, em envelopes fechados e lacrados, nas quais declarem:

a) as condições de pagamento da importância pela qual se comprometem realizar os serviços;

b) o prazo para a conclusão das obras;

c) a quantia correspondente à caução que será depositada nos cofres do Tesouro do Estado para garantia da boa execução das obras e conservação das mesmas pelo prazo de um ano, a qual não poderá ser inferior a 10% do valor do contrato.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto e as especificações dos materiais empregados em construção, existentes nesta Diretoria, onde os interessados poderão obter das nove às 17 horas dos dias úteis os esclarecimentos de que necessitarem.

As propostas deverão ser escritas com toda a clareza, sem emendas, rasuras, entrelinhas e não conter vícios de qualquer natureza que causem dúvidas de modo a permitir sobre as mesmas um juízo perfeito.

O proponente cuja proposta for aceita e deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo de sete dias a contar da data da notificação pelo Tesouro do Estado, perderá a caução

Coletoria Estadual de Florianópolis

Imposto sobre Movimento Comercial e Industrial

De ordem do Sr. Coletor, torna público que, durante o corrente mês de Setembro, se procederá nesta Coletoria a cobrança do imposto acima, relativo ao 2º semestre e 3º trimestre do corrente exercício.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo determinado, poderão fazê-los nos meses de outubro e novembro, respectivamente, com as multas de 5 10%.

Terminados os prazos acima citados, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, 3 de Setembro de 1934.

Francisco Büchele Barreto
Escrivão

(3.168)

EDITAL

Taxa d'agua e esgotos
3. Trimestre

De ordem do sr. Coletor, torna público que, durante o corrente mês de Setembro, se procederá nesta Coletoria a cobrança das taxas acima, relativas ao 3. trimestre do corrente exercício.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo determinado, poderão fazê-los nos meses de outubro e novembro, respectivamente, com as multas de 5 e 10%.

Terminados os prazos acima citados, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, 3 de Setembro de 1934.

Francisco Büchele Barreto
ESCRIVÃO (3.169)

de um conto de réis (1.000\$000) depositada nos cofres da repartição acima aludida.

Nenhuma proposta será tomada em consideração desde que não esteja nas condições acima exigidas, reservando-se o Governo o direito de recusar todas as propostas, caso nenhuma satisfaça aos interesses do Estado.

Diretoria de Obras Públicas
18 de agosto de 1934.

Manfredo S. Leite
Encarregado do Expediente

(2.901)

Prefeitura do Município de Florianópolis

CEMITERIO DE ITACOROBÍ

Edital N. 20

(Prazo de 30 dias)

De acordo com o artigo 4. da Resolução n. 32, de 11 de agosto de 1933, convido a todos os interessados pelos restos mortais das pessoas constantes da relação abaixo, inumadas nesta necropole, cujo prazo está terminado, para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, requererem exumação ou aforamento dos respectivos terrenos ou nichos para depósito dos mesmos, sob pena de findo o referido prazo ser feita por esta Administração e removidos os mesmos para o Ossario Comum:

Victor Gevaerd, Jeronimo Francisco Alves, Arnaldo Silva, Ivone Freitas, Agda Caetana da Silva, Maria Luiza da Silva, Apolinario Manoel Inacio, Albina Barreto, Joaquina Luiza de Freitas, Henriqueta Vahl, Hermenegildo da Silva, Ivaní, filha de Donato Véra, Maria da Silva, Celso Alencar de Brito José Martins, Maria Bernardina de Braga Gonçalves, Virgínia Soares de Oliveira, Maria Emilia Silveira, Martinha Maria Lobo, José Jachochitz, Ilse Maria Vieira, José Paulino, Eva Inacia de Jesus, Julia de Souza, Cristina Helena de Jesus, Eutália da Costa Momm, Guillermina da Silveira, Tranquilo Godinho, Ignez Generosa da Silva, Pedro Venceslau Ferreira, Julieta Silva, João Garcia, Florentina Rachadel de Medeiros, Aureo Costa, Abelardo Beirão Ruffs, Maria da Conceição, Alexandre José Gonçalves, Cezaria Rosa da Silveira, Constança Maria Dometilde, Ernesto Vahl, Maria Anesia Alves, Maria José da Conceição, José, Antonio de Deus, Lucia Basílica Mafra, Avelino Vieira, Domingos Luiz Gonzaga, Eliseu Sant'ana de Campos, Arafel Gonçalves Ramalho, Gustavo Sant'ana, Maria Madalena Cotta, Cecília Moritz, Daura, filha de Manoel Luiz da Silva, Venceslau José da Silva, Flavio Furtado, Tereza Lunardell Luiz, Jacinta Costa, Maria Seára Costa, Candido Francisco da Silva, Celso Diniz e Ernestina Tereza da Costa.

Administração do Cemiterio Público Municipal de Florianópolis, em Itacorobí, 1º de setembro de 1934.

O administrador

Emmanuel da Rocha Linhares

(3.197)

Edital

Ministerio da Educação e Saúde de Pública

Inspetoria do Ensino Profissional Tecnico

Escola de Aprendizizes Artífices de Santa Catarina

De ordem do sr. Diretor, Eng. Civil Cid Rocha Amaral, faço público, a quem interessar possa, que na Secretaria desta Escola e pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, acham-se abertas as inscrições para provimento do cargo de Professor do Curso de Desenho.

A inscrição será concedida mediante requerimento ao Diretor, dos candidatos de ambos os sexos, maiores de 21 e menores de 50 anos, que juntarem, em original ou certidão, os seguintes documentos:

a) — Certidão de idade, ou prova que a substitua.

b) — Folha corrida do logar onde residem tirada dentro do prazo deste Edital, ou prova do exercício de emprego público.

c) — Atestado de capacidade física, passado por dois médicos, de que não sofrem de moléstia contagiosa e não têm qualquer defeito físico, mormente dos órgãos visuais e auditivos que os impossibilitem de exercer convenientemente o magisterio;

d) — Títulos abonadores da sua idoneidade.

O concurso versará sobre o seguinte:

Português, Aritmetica pratica, Geografia, (especialmente do Brasil), Noções de Historia do Brasil, Instrução Moral e Civica (Prova oral) e Geometria pratica; prova grafica de desenho, abrangendo desenho em perspectiva, desenho projectivo (execução e copia), e desenho ornamental; prova pratica de docencia.

O concurso terá a validade de dois anos.

Florianópolis, 11 de setembro de 1934.

Pedro Bosco
Escrivário (396)

Prefeitura do Município de Florianópolis

EDITAL

De ordem do sr. Prefeito Municipal intimo o sr. Edmundo Ribeiro Gama, procurador da Empresa de Publicidade em Geral, para no prazo de 30 dias terminar a montagem do relógio entre a face das duas seções do Mercado Público, sob pena de findo o referido prazo ser feita a demolição por esta Prefeitura.

Secção de Obras Públicas da Prefeitura do Município de Florianópolis, 6 de setembro de 1934.

Raymundo Rothsahl
Eng. Ajud. da Secção de O.P.s

blicas

Diretoria de Terras e Colonização

Inspeção do 1. Distrito

Sede Bom Retiro

EDITAL N. 16

De ordem do Sr. Eng.º Diretor de Terras e Colonização, faço público que ficam intimados todos os devedores por dívida colonial no município de Bom Retiro, cujos nomes, bem como as áreas e situações de seus terrenos vão abaixo mencionados, a comparecerem na sede desta Inspeção afim de saldarem seus debitos, gozando do abatimento de 50% a que se refere o Art. 253, do atual Regulamento de Terras e Colonização, baixado com o Dec. n. 46, de 11 de julho de 1934, Expirado o prazo de que trata o citado artigo, ficarão os devedores sujeitos ao que dispõe os §§ 4º e 5º do Art. 119, do Regulamento acima referido.

MUNICIPIO DE BOM RETIRO
João Martins Pereira - terreno concedido no lugar «Agua Fria» com a área de 273.780 m. q.

Martins Paulino Pereira - terreno concedido no lugar «Agua Fria» com a área de 279.000 m. q.

Hercilino Vicente da Silva - terreno concedido no lugar «Agua Fria» com a área de 279.220 m. q.

João Faustino de Mota - terreno concedido no lugar «Pedra Branca» com a área de 225.705 m. q.

Luiz Carneiro de Souza - terreno concedido no lugar «Carapato» com a área de 299.999, 5, m. q.

Jacinto José de Souza - terreno concedido no lugar «Corote» com a área de 300.000 m. q.

Tomaz Palhano Borges - terreno concedido no lugar «Engano» com a área de 1.500.000 m. q.

Virgilio Ribeiro Bittencourt - terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 258.250 m. q.

Pedro Nogueira da Costa - terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 217.000 m. q.

Gumercindo Rodrigues da Costa - terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 197.500 m. q.

Manoel Patricio Borges - terreno concedido no lugar «Serra Grande-Rio Peribó» com a área de 602.000 m. q.

Januario Nogueira de Andrade - terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 325.200 m. q.

Joaquim Nogueira da Costa, terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 246.000 m. q.

João Rodrigues da Costa, ter-

Serviço de Expansão

Agrícola e Pastoril

Inspeção de Industria

Animal

EDITAL N. 3

De ordem do sr. diretor deste Serviço, torno público as áreas e situações de seus terrenos vão abaixo mencionados, a comparecerem na sede desta Inspeção afim de saldarem seus debitos, gozando do abatimento de 50% a que refere o Art. 253, do atual Regulamento de terras e colonização baixado com Dec. N.º 46, de 11 de julho de 1934. Expirado o prazo de que trata o citado artigo, ficarão os devedores sujeitos ao que dispõe os §§ 4º e 5º do artigo 119, do Regulamento acima referido.

O transito das referidas espécies será concedido mediante guia fornecida por esta Inspeção, decorridos quarenta (40) dias a contar da data da vacinação anti-rábica.

Os animais de tração que transitarem pela ponte «Hercilio Luz» com destino à Capital deverão conservar-se atrelados aos respectivos veículos, evitando o seu contato com os pastos e bebedouros de animais saos.

Aos transgressores serão aplicadas as penalidades legais.

Fazenda Modelo «Dr. Assis Brasil», Trindade, 21 de agosto de 1934.

J. J. de Sousa

Inspetor de Industria Animal

(2.989)

ra dos Alves» com a área de 170.300 m. q.

João Nogueira da Costa, terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 312.000 m. q.

João Alves Paes, terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 154.320 m. q.

Alvilino Martins de Miranda, terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 210.100 m. q.

Antonio Ferreira de Andrade, terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 188.850 m. q.

Antonio Nogueira da Costa, terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 374.382 m. q.

José Nogueira de Andrade, terreno concedido no lugar «Serra dos Alves» com a área de 367.800 m. q.

E para que ninguém alegue ignorancia lavrei o presente edital do qual extraí cópias para publicação no «Diario Oficial do Estado» e afixação nos logares mais publicos do município de Bom Retiro.

Inspeção do 1º Distrito de Terras e Colonização, em Bom Retiro, 21 de agosto de 1934.

Eng. Pedro A. Gonçalves

Diretoria de Terras e Colonização

Inspeção do 1. Distrito

Sede Bom Retiro

EDITAL N.º 13

De ordem do Sr. Eng.º Diretor de Terras e Colonização, faço público que ficam intimados todos os devedores por dívida colonial do município de Palhoça, cujos nomes, bem como as áreas e situações de seus terrenos vão abaixo mencionados, a comparecerem na sede desta Inspeção afim de saldarem seus debitos, gozando do abatimento de 50% a que refere o Art. 253, do atual Regulamento de terras e colonização baixado com Dec. N.º 46, de 11 de julho de 1934. Expirado o prazo de que trata o citado artigo, ficarão os devedores sujeitos ao que dispõe os §§ 4º e 5º do artigo 119, do Regulamento acima referido.

MUNICIPIO DE PALHOÇA

Henrique Haverohrt, terreno concedido no lugar «Capivarí» com a área de 2.415,072 m. q.

Henrique Krüger, terreno concedido no lugar «Alto Braço do Norte» com a área de 274.530 m. q.

José Orelo Garcia, terreno concedido no lugar «Coqueiral» com a área de 300.000 m. q.

José Francisco, e outros, terreno concedido no lugar «Estrada Geral de Lages» com a área de 15.714.500 m. q.

João Ibers, terreno concedido no lugar «Capivarí» com a área de 387.255 m. q.

João Schlichting, terreno concedido no lugar «Morro Chato» com a área de 21.780.000 m. q.

Jacob Cavalieri terreno concedido no lugar «Alto Braço do Norte» com a área de 314.600 m. q.

Aureliano de Oliveira Ramos, terreno concedido no lugar «Rio Cubatão» com a área de 107.560 m. q.

Augusto Dörner, terreno concedido no lugar «Rio Ponche» com a área de 586.904 m. q.

Augusto Weber, terreno concedido no lugar «Alto Capivarí» com a área de 300.000 m. q.

Geraldo Fortkamp, terreno concedido no lugar «Alto Braço do Norte» com a área de 600.000 m. q.

Hugo Kratz, terreno concedido no lugar «Rio do Fundo» com a área de 120.000 m. q.

Mathias Schmidt Junior terreno concedido no lugar «Santa Izabel» com a área de 182.000 m. q.

Nicolau Antonio Kretzer, terreno concedido no lugar «Boa Vista» com a área de 2.954.800 m. q.

Augusto Stock terreno concedido no lugar «Capivarí» com a área de 299.750 m. q.

Carlos Künstler, terreno concedido no lugar «Morro Chato» com a área de 85.500 m. q.

Bernardo Kock Junior, terreno concedido no lugar «Alto Capivarí» com a área de 300.000 m. q.

Administração do Dominio da União

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, município de Camboriú, medindo 28 mts. de frente por 33 de fundos, extremado pelo Norte com Oscar Bremer; Sul Fritz Lorentz; frente ao mar e fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º, do Decreto n. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16.º do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monaziticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro
(30x12) — (375)

varí» com a área de 300.000 m. q.
Bernardo Kock, terreno concedido no lugar «Mar. Dir. do Rio Cubatão» com a área de 795.786 m. q.

Carlos Stock, terreno concedido no lugar «Capivarí» com a área de 335.162,5 m. q.

Frederico Beling, terreno concedido no lugar «Rio Comblain» com a área de 235.400 m. q.

Guilherme Backes terreno concedido no lugar «Rio Paulo Capivarí» com a área de 600.000 m. q.

Henrique Münsfel terreno concedido no lugar «Rio das Taquaras» com a área de 1.053.655 m. q.

Guilherme Jacob Probst, terreno concedido no lugar «Quebra Dentes» com a área de 212.775 m. q.

E para ninguém alegue ignorancia lavrei o presente edital do qual extraí cópias para publicação do «Diario Oficial do Estado» e afixação nos logares mais publicos do município de Palhoça.

Inspeção do 1º Distrito de Terras e Colonização, em Bom Retiro, 21 de agosto de 1934.

Eng. Pedro A. Gonçalves
Inspetor

Ministerio da Fazenda

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Agostinho Hermes da Rocha requereu em petição datada de 19 de Agosto de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta Capital, medindo 6m,80 de frente, por 33 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, Oswaldo Costa; Leste, com a Guaranição Federal; Sul, com José Tomaz de Aquino e ao Oeste com Largo 13 de Maio.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União em 10 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro

30-24 (353)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Jacob Jorge José requereu em petição datada em 29 de Dezembro de 1932, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta Capital, medindo 6m,55 de frente, estendendo ao Norte com a Rua Conselheiro Mafra, ao Sul com a Baía Sul, a Leste com o predio n. 41 e ao Oeste com o predio n. 45.

Ministerio da Fazenda

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que a sra. Maria José Porro-ne requereu em petição datada de 26 de janeiro de 1934, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta Capital, medindo 10m,35 de frente por 33 de fundos, com as seguintes confrontações: Frente ao Largo 13 de Maio, lados com a Travessa Loureiro e Rodolfo Batista de Araujo e fundos com o terreno alodial da requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º, do De-

creto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 23 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro

30-17 (380)

creto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento da mesma senhora, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acordo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 10 de agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro

(354)

30-23

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Oscar Martinho Sohn requereu em petição datada de 18 de Setembro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no Largo 13 de Maio, nesta capital, medindo 11m,40 de frente, com as seguintes confrontações: Frente com o Largo 13 de Maio; fundos com o Quartel da Guaranição Federal; e pelos lados com Alfredo Tiburecio e Irineu Monguillhoti.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16.º do ci-

Administração do Dominio da União

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Aristides Francisco Palumbo requereu, em petição datada de 3 de Março de 1930, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Canto da Praia, municipio de Camboriú, medindo 23m,00 de frente por 33 de fundos, extremado pelo Norte com terras de Fritz Lorenz; Sul com Mathias Olinger, frente ao mar e fundos com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16.º do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 13 de Agosto de 1934.

(a) *Sylvio Dias Fernandes*

Escrivão do Registro

(30x12) (376)

tado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo for constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 25 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro

(379)

(30-14)